



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

**EMENTA: CRIA A CEI DAS DIÁRIAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da câmara de Riacho de Santo Antônio – PB, no uso de suas atribuições propõe projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para verificar, analisar e emitir relatório referente aos gastos exacerbados com diárias (superando o gasto médio de inúmeras cidades paraibanas) da prefeitura municipal de Riacho de Santo Antônio – PB, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º. A Comissão Especial realizará os serviços na sede da Câmara Municipal, podendo Convocar, Convidar testemunhas e tomar depoimentos para o relatório final. Além disso, poderá visitar os órgãos públicos, realizar diligências *in loco*, requerer documentos e tudo que esteja dentro da legalidade para o bom e regular funcionamento da CPI.

Art. 3º. Obedecendo ao disposto no artigo 62, § 2º, fica estabelecido o prazo de duração da CEI de cento e vinte (120) dias a contar da Publicação desta resolução e será formada por três (3) membros, sendo eles:

a) Presidente: _____

b) Relator: _____

c) Membro: _____

Art. 4º. As despesas desta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de Novembro de 2019.


JOSÉ NIVALDO COSME DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA


JOSIANO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE


CICERO ROMÃO DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

RE
EMP. 11 2019
11/2019